

## **Nota de apoio à AECPRM-RE e em repúdio à nomeação de advogado para dirigir a CPRM/SGB-Sureg Recife.**

Através desta nota a AGP vem se solidarizar com a Associação dos Empregados da CPRM/SGB – Recife no repúdio à nomeação de um advogado, Sr. Sérgio Maurício Coutinho Correia de Oliveira, para ocupar o cargo de Superintendente Regional.

A CPRM/SGB-Serviço Geológico do Brasil é uma empresa pública cuja missão é gerar e difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico, necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Para alcançar nível máximo no desempenho da sua missão, obviamente que a empresa necessita ter no seu comando profissionais científica e tecnicamente capacitados. E o profissional recém nomeado Superintendente não preenche os requisitos apontados !!!

A Superintendencia da CPRM/SGB em Recife/PE, cuja área de atuação se estende de Alagoas até o Rio Grande do Norte, está sendo vítima da antiética, espúria e descabida, prática governamental de nomear para a chefia de órgãos públicos, profissionais totalmente divorciados das atividades fim dos órgãos, usando como critério de seleção apenas o “apadrinhamento” dos mesmos por políticos integrantes da bancada federal do Estado, que compõem a base de sustentação do governo no congresso nacional.

Incongruentemente este mesmo governo, através de variados porta-vozes, tece contundentes críticas aos governos do PT pelo “aparelhamento” do serviço público. Cabe então a indagação: é dessa maneira, nomeando dirigentes de órgãos públicos profissionais totalmente despreparados e sem nenhuma condição de contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho institucional, nem tampouco exercer uma liderança moderna e efetiva, que o atual governo busca dar maior eficiência ao serviço público????

Cabe assinalar que historicamente, até o final de 2015, o cargo sempre foi ocupado por funcionários de carreira, integrantes dos quadros do órgão. Em menos de um ano, em dois governos de posição política totalmente opostas, aconteceu de serem nomeados um engenheiro civil, cujo “mandato” durou em torno de seis meses, e agora um advogado.

E não vale a argumentação de que a posição das entidades aqui representadas, a AGP e a AECPRM/RE, é movida pelo corporativismo de servidores públicos. Este é o caminho usado por aqueles que querem desqualificar a argumentação dos seus opositores, no caso as entidades aqui representadas. A busca da competência e da eficiência no serviço público sempre foram bandeiras defendidas pelas duas entidades!!!

Para evitar situações constrangedoras como a vivenciada desde o ano passado pela SUREG-RE da CPRM/SGB, e em algumas das Superintendências Estaduais do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, como é o caso do Ceará, a AGP propõe a discussão de uma metodologia diferente para a seleção dos ocupantes das diretorias e superintendências dos dois órgãos.

A proposta é que esses dirigentes sejam escolhidos através do procedimento denominado “comissões específicas” ou “comitês de busca”. Cabe registrar que diversos órgãos do MCTI (Cetem, Embrapa, CNEN e Inpe, p.ex.) já têm os seus dirigentes escolhidos através dessa metodologia.

Neste processo uma comissão composta por 5 (cinco) membros, incluindo seu Presidente, todos com renomada reputação e experiência no campo de atuação do órgão, ficam com a missão de divulgar o processo seletivo, incentivar a inscrição de candidatos à altura do certame e implementar todo o processo. Os integrantes da comissão podem ter origem no próprio órgão, em universidades ou ainda em empresas privadas e selecionam os pretendentes com base na sua competência técnico científica, gerencial e administrativa e indicam lista triplice ao Ministro, que procede à nomeação.

Concluindo, a AGP avalia que a nomeação de um advogado para o cargo de superintendente da SUREG-Recife configura uma ameaça e uma desconsideração ao seu corpo de funcionários como um todo e, de modo especial, aos profissionais Geólogos !!!!